

**EDITAL**

**Alteração À Operação de Licença de Loteamento Titulada pelo Alvará N.º 44/1979 e 67/1995 – Processo N.º 1/1997/15391/0**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

**Faz saber que**, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de **2023/05/05**, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **alvará de loteamento N.º 44/1979 e 67/1995** em nome de José da Silva Gomes respeitante ao prédio sito no lugar de Montélios, da freguesia de Real, atualmente integrada na União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; Ónus de servidão de passagem no lote K2, que garante o acesso aos restantes lotes K1, K3, K4 e K5. Área de acesso pedonal com 6,00m<sup>2</sup> que permite a entrada dos lotes K1, K2, K3, K4 e K5 ao nível do piso do Rês-do-Chão.

A presente alteração refere-se aos **lotes K1, K2, K3, K4 e K5** e estabelece o seguinte: relativamente ao Lote K2: ónus de servidão de passagem que garante o acesso aos restantes lotes do setor, K1, K3, K4 e K5. Para os lotes K1, K2, K3, K4 e K5: alteração dos logradouros privativos com uma profundidade de 3m, criando uma área de acesso pedonal com 6,00m<sup>2</sup> que permite a entrada dos lotes K1, K2, K3, K4 e K5, ao nível do piso do Rês-do-Chão. Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local nacional.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

